



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA N° 057/2005

Transfere a Sessão Ordinária do dia 13/06/2005
para o dia 14/06/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei
n°031/83 que institui o dia 13 de junho feriado municipal alusivo ao Padroeiro da
Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sessão Ordinária do dia
13/06/2005 para o dia 14/06/2005, às 20h (vinte horas), no Plenário da Câmara
Municipal de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de junho de 2005.


José Pedro Serafini
Presidente